

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM
DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE
BASTOS MORENO A SENHORA ANA
CRISTINA VIEIRA E SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno, a senhora Ana Cristina Vieira e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Advogada, jornalista, especialista em marketing e mídia digital, Ana Cristina Vieira e Silva mestre em Educação pela UFMT, foi secretária de Assistência Social de Várzea Grande (2021/2024), Secretária Adjunta de Comunicação de Várzea Grande (2021), membro do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso (2023/2024), Assessora de comunicação da secretaria de Cultura de Cuiabá (2007/2009), editora de caderno de Cultura do Jornal Folha do Estado (2002/2007), assessora de comunicação da Secretaria de Cultura do estado de Mato Grosso (2000/2002), assessora de imprensa da Orquestra Sinfônica e da Pró-reitoria de Cultura da UFMT (2006/2016), associada do Mutirum Instituto da Cultura, agraciada com Moção de Aplausos pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso (2024), assessora e produtora de diversos projetos culturais e sociais ao longo de mais de 20 anos de atuação.

Atualmente, conduz entrevistas nos sites Conexão Poder e Repórter MT, veículos nos quais atuou de 2017 a 2020.

Sua trajetória é marcada pela competência, ética, compromisso com a informação de qualidade e pela contribuição incontestável ao fortalecimento da transparência e da cidadania em Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2025

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003500360037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

